



ERRATA

PORTARIA Nº 003/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

A Portaria nº. 003/2017 de 03 de janeiro de 2017, publicado na edição nº. 17586, pagina nº de 28, de 04 de janeiro de 2017, do Diário Oficial do Município – Editora Noroeste Ltda. da cidade de Paranaíba-PR, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: I – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 a Sr.^a **MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN**, portadora de RG nº. 4.306.094-5/PR e CPF nº. 809.285.019.49, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2017 bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 38 e 39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: I –Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 a Sr.^a **MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN**, portadora de RG nº. 4.306.094-5/PR e CPF nº. 809.285.019.49, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 343/2016 de 06/04/2016, a partir de 01 de janeiro de 2017 bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 38 e 39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 003/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 a Sr.^a. **MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN**, portadora de RG nº. 4.306.094-5/PR e CPF nº. 809.285.019.49, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2017 bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 38 e 39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As atribuições constantes do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, encontram-se dispostas no Artigo 39 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**